



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

Nº 108

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1534

TAQUIGRAFIA

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETIVO: debater sobre assuntos relacionados aos moradores da Vila São João, na incluindo pauta as condições atuais de trafegabilidade

EM: 27.05.2024
INÍCIO: 9h54min

PRESIDENTE: SR. RIBEIRO DO SINPOL

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, bom dia. A Assembleia Legislativa atendendo ao Requerimento nº 1.172 de 2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Marcelo Cruz, após aprovação em plenário, realiza Audiência Pública a fim de debater sobre assuntos relacionados aos moradores da Vila São João, incluindo na pauta as condições atuais de trafegabilidade.

Agradecemos desde já a todos que nos acompanham por meio virtual seja através da página oficial da Assembleia Legislativa no Facebook, YouTube e pela TV Assembleia, canal 7.2.

Neste momento convidamos para compor a Mesa desta Audiência Pública o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol, 2º Vice-Presidente

da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Convidamos o Senhor David Inácio dos Santos, Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Convidamos a Excelentíssima Senhora Mayra Carvalho Torres Seixas, Defensora Pública neste ato representando a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Convidamos o Senhor Edemir Monteiro, Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação e Urbanismo.

Convidamos o Senhor Jorge Werley Ferreira, Superintendente Adjunto do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Incra.

Convidamos o Senhor Nelson Juchem, representando neste ato os moradores da Vila São João.

Convidamos também o Senhor Leonardo Cavalheiro, chefe de gabinete do Excelentíssimo Deputado Estadual Marcelo Cruz.

Neste momento, passo a palavra ao Excelentíssimo Deputado Ribeiro do Sinpol para fazer a abertura oficial desta Audiência Pública.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Bom dia a todos. Bom dia a quem está nas galerias. Vamos começar o dia invocando a produção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública a fim de debater sobre assuntos relacionados aos moradores da Vila São João, incluindo na pauta as condições atuais de trafegabilidade.

A SRA. MEIRY SANTOS (Mestre de Cerimônias) – Estando a Mesa dos trabalhos composta, convido a todos para que, em posição de respeito, possamos cantar o Hino "Céus de Rondônia (Letra de Joaquim de Araújo Lima e Música do Dr. José de Mello e Silva).

(Execução do Hino "Céus de Rondônia")

Podem se acomodar. Registramos e agradecemos a presença do Doutor Cláudio Carvalho, assessor jurídico da Deputada Estadual Cláudia de Jesus.

Agradecemos também e registramos a presença

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



dos advogados Doutora Larissa e Doutor Gian Douglas e ainda agradecemos a presença em massa dos moradores da Vila São João I e II.

Neste momento, passo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol, que vai conduzir a presente Audiência Pública.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Obrigado. Bom dia a todos novamente.

Quero agradecer a oportunidade de estarmos aqui no começo desta semana. Agradecer a presença maciça dos moradores da Vila São João. Sabemos que quando se lida com direitos, e um dos direitos fundamentais é o direito à terra, à moradia. E agradeço por essa mobilização de estarmos aqui reunidos nesta segunda-feira.

A propositura deste debate é do Deputado Presidente da Assembleia Legislativa Marcelo Cruz. Ele que está à frente desse debate, dessa construção através do seu chefe de gabinete, o Leonardo. Quando nós estávamos em Ji-Paraná apareceu uma agenda para o Presidente Marcelo Cruz fora do Estado de Rondônia e ele me pediu para conduzir esta Audiência Pública. E desde então, quando eu atendi este pedido mantenho conversas diariamente com o Leonardo Cavalheiro, afim de entender para poder propor ideias, dar oportunidade de fala a todos.

Este local, para vocês terem uma ideia da importância disso que a Assembleia Legislativa está reunida nesta segunda-feira, este local onde vocês estão é o local onde os deputados estaduais, onde todo o Parlamento estadual toma as decisões. As decisões do Poder Legislativo, as decisões que tomamos nas nossas Sessões Ordinárias nas terças-feiras e quartas-feiras, o futuro. A plataforma política para o futuro das leis, a execução, as parcerias com o Poder Executivo e nosso Poder Judiciário. Então, é por essa importância que o Presidente Marcelo Cruz junto com o Leonardo Cavalheiro estão realizando esta Audiência Pública neste local muito importante aqui, o local mais importante do Poder Legislativo, que é o nosso plenário.

Eu falo para vocês meus amigos, além da importância do local e da forma que o Poder Legislativo está tratando esse assunto tão importante, além do local, as presenças que estão aqui confirmadas, todos os convidados vieram ou enviaram representantes. Então, hoje teremos uma oportunidade de trabalhar essas questões e temos certeza que sairemos daqui avançando nessa pauta tão importante que é a desapropriação ou apropriação dos moradores da Vila São João.

Só uma característica que falo para todos que desde a Antiguidade, nos tempos primitivos, para vocês entenderem qual o conceito de sociedade. Na Antropologia fala que o conceito de sociedade é um momento que um homo sapiens olhava para outro homo sapiens ficava jogando pedra. Olhavam um para o outro e brigavam. O tempo todo jogando pedra um no outro. Até o momento que um não quis mais jogar pedra e perguntou: "Por que você está fazendo isso comigo?

Vamos conversar." E é esse o conceito de sociedade.

E eu acredito que essa é a oportunidade de nós estarmos aqui parafraseando esse período que o mundo passou tempos atrás para que juntos, em respeito, em debate realizar esse diálogo. Eu acredito que as construções através das pautas republicanas e democráticas é, sim, o melhor caminho para conseguirmos as nossas pautas, as nossas defesas, os nossos direitos. Ok? Muito obrigado a todos. Esperamos ter uma Audiência Pública muito salutar e muito eficiente para podermos sair daqui com os nossos desafios, os nossos objetivos realizados. Muito obrigado.

Vamos começar, então. Quero aqui agradecer a presença do chefe de gabinete Leonardo Cavalheiro. Obrigado, Leonardo, por estar aqui conosco nesta manhã.

O senhor Nelson Juchem, representando os moradores da Vila São João.

O nosso representante do Incra, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o meu amigo Jorge Werley Alves Ferreira. Obrigado, Jorge.

Está aqui conosco representando a Semur (Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo) meu amigo Edemir Monteiro. Obrigado, Edemir. Vamos já dar oportunidade para a sua fala.

Representando a Defensoria Pública, uma instituição constitucional que defende muito o poder do povo, a necessidade de o povo ter essa plataforma jurídica nesses conflitos onde existem o Estado, o município e a sociedade. Muito obrigado, Doutora Mayra Carvalho Torres, representando o Defensor Público-Geral Doutor Victor Hugo.

E representando o governo, o nosso grande, meu amigo particular, uma pessoa pela qual tenho carinho, muito respeito, está desenvolvendo um trabalho espetacular nessa área agrária, nessa área de apropriação, auxiliando muito o município e a União, meu amigo David Inácio dos Santos, Secretário da Sepat (Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária). Ele é uma pessoa que está com muita vontade de desatar os nós, que há muito tempo existem essas celeumas e ele está desenvolvendo um bom trabalho. Muito obrigado, David, por estar aqui conosco.

Então, vamos dar a oportunidade de fala a ambos e depois para quem quiser falar também. Então, seguindo a ordem, seguindo o rito, convido o chefe de gabinete do nosso Presidente da Assembleia Legislativa, Marcelo Cruz — o senhor Leonardo Cavalheiro —, que está aqui representando o Presidente da Assembleia Legislativa. Fique à vontade. Se o senhor quiser falar aqui, se o senhor quiser falar ali na tribuna, esteja à vontade, o tempo que o senhor achar necessário. Fique à vontade.

O SR. LEONARDO PEREIRA CAVALHEIRO - Bom dia. Muito obrigado, Deputado Ribeiro do Sinpol. Bom dia a todos. Quero, desde já, externar minha gratidão, pela sensibilidade do Presidente desta Casa, o Deputado

Marcelo Cruz, por atender essa demanda; ao Deputado Ribeiro do Sinpol, também, de quem eu sou fã.

Ele é mestre na oratória. Ele vai devagarinho, falando, as coisas vão se encaixando e fluindo. Deputado, o senhor tem a minha admiração, não só como parlamentar, mas como pessoa; também somos amigos, fora da Casa. Então minha gratidão ao Deputado Ribeiro do Sinpol.

A todos os órgãos presentes, ao Ministério Público, Incra, Sepat, representando o Governo do Estado também; a Defensoria, todos os órgãos que foram convidados e tiveram a sensibilidade de atender ao convite desta Casa e vieram aqui, com certeza, ouvir e trazer soluções.

Quero agradecer também a Comissão da Vila São João, na pessoa do Artur, da minha amiga Francisca. Nesse período a gente conseguiu construir uma amizade; também a Nalva, enfim, a toda a comissão que está aí, de maneira valente, à frente dessa pauta que é tão sensível.

Durante esse período, eu me reuni algumas vezes com a comissão. Estive lá na Vila São João, vi de perto a necessidade desse pessoal que está aqui.

Quero pedir uma salva de palmas para eles que estão aqui nessa manhã, porque vocês saíram da casa de vocês, alguns deixaram o trabalho para estar aqui. Alguns já tiveram suas casas tomadas, viu, Deputado Ribeiro? Estão morando na casa de parentes. Alguns alugaram apartamentos por aí.

Enfim, são pessoas que estão realmente precisando da atenção dos órgãos competentes para a gente trazer uma solução para essas famílias. Então, parabéns para vocês por não terem se calado diante das dificuldades. E, assim, desde os primórdios toda revolução que existiu, toda conquista que existe, é preciso lutar, é preciso arregaçar as mangas e fazer o que é necessário.

Então, parabéns para vocês. Espero que a gente tenha uma Audiência Pública pautada não só na frieza da lei, não apenas na letra da lei, mas que as autoridades aqui presentes venham falar também como seres humanos, como pais, como mães, e venham a se sensibilizar sobre essa pauta da Vila São João.

Quero aqui terminar essa minha fala, lembrando uma frase muito importante de Aristóteles, aprimorada por Ruy Barbosa, em que ele diz que "é preciso tratar os iguais com igualdade e os desiguais na medida da sua desigualdade."

E diante do Direito e da Justiça a gente sempre vai escolher fazer a Justiça, está bom?

Quero pedir, Deputado Ribeiro do Sinpol, já que o senhor me deixou um pouco à vontade, se já estiver pronto, para a gente passar o primeiro vídeo. Está pronto? Ainda não? Então está bem. Então, eu vou voltar a palavra para o Presidente Deputado Ribeiro do Sinpol, e, depois, se possível, eu volto falar para passar o vídeo. Está bem, deputado?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) –

Leonardo, fique à vontade. Essa propositura de Vossa Excelência aqui, que está lutando muito, sendo a voz desse Parlamento para esses moradores. O vídeo é importante para nós termos conhecimento e aqui está ao vivo para todo o Brasil, para toda a Rondônia, nas nossas redes sociais, no YouTube, no canal da Assembleia Legislativa. Ficamos aqui aguardando o nosso pessoal técnico para soltar o vídeo.

Quero aqui registrar a presença também do nosso Vereador Gilber, de Porto Velho. Obrigado por você estar aqui, lutando também junto para dar voz a esse povo que precisa dessa ajuda. Por gentileza, senhor Gilber, componha a Mesa conosco para ter a oportunidade da fala. Fique à vontade.

Vamos ouvir agora o representante dos moradores da Vila São João, Nelson Juchem. Por gentileza, Nelson Juchem. Fique à vontade, Nelson, se quiser falar daqui ou se quiser falar da tribuna, o senhor esteja à vontade.

O SR NELSON JUCHEM - Bom dia a todos. Eu não tenho muita prática em fazer as solenidades, as homenagens que devem fazer, mas sintam-se todos abraçados.

Faz aproximadamente duas semanas que eu fui convidado pelos moradores, através do Vereador Isaque, para que analisasse o que vinha acontecendo. Fiz algumas amizades importantes. Doutora Valkiria, que daqui um pouco mais vai fazer uma apresentação, aqui Doutora Valkiria vai fazer uma apresentação. E eu gostaria, assim, de brevemente resumir esse assunto que é muito importante, afinal de contas estamos falando de quase 300 famílias ou mil pessoas que não vão ter onde morar por um erro da Justiça.

E esse erro da Justiça, a Doutora Valkiria vai mostrar que o juízo foi induzido ao erro, se aproveitando de documentos; e um erro mais grave ainda ocorrido dentro do Cartório, no momento em que foi aberta a matrícula, contrariando a decisão do juiz que deu uma sentença, o direito de uso a uma senhora, em cima de uma área que, com certeza, é da União, outro pedaço de particular. Mas, o que mais me admira nisso tudo é como está sendo conduzido isso pelos então ditos proprietários da área, que em documento no Registro de Imóveis, em nenhum momento mostra que o Senhor Diogo é proprietário dessa área. No Registro de Imóveis, o único proprietário tem lá o senhor Paulo Leris.

Estranheza ainda de dizer que tem um acordo, que tem que ser levado para a Justiça homologar um acordo. Aí eu pergunto, senhores, a Justiça está autorizando agora a venda de lotes urbanos do lado de lá? E homologando judicialmente esses parcelamentos do solo indevido? A que preço, R\$ 900,00 o metro quadrado? O Senhor Paulo disse que está rejeitando vender parte de um lote de 20x40 por R\$ 720 mil, que vai ser dado para policiais militares, agentes penitenciários e vão receber seus lotes de 10x20 lá. O Poder Público agora está homologando esse parcelamento na Justiça ainda?

Então, é tudo uma mentira que está ocorrendo, muito grande, e que eu acho que a Justiça poderia parar um pouco mais para que não cause um mal maior essa retomada desses imóveis dessas pessoas; que pudesse sentar nessa Comissão, que tem Comissão de Conflitos Fundiários, junto com todo esse pessoal que está aqui. Segundo, no processo, foi dito que vocês foram convidados e não foram participar dessa reunião. Eu não consigo acreditar. Mas, está lá o relatório. Então, vamos tentar fazer justiça mesmo, pedir para que o juiz pare esse processo de reintegração. Só paralise. Não é para extinguir ele. Que possa ser demonstrado quem é o verdadeiro dono daquela área. E até mesmo dessa comunidade se juntar e pedir para que seja feita a Reurb-e (Regularização Fundiária Urbana) nessa área, onde que a comunidade por si só vai fazer as questões necessárias, todos os equipamentos públicos necessários, eu tenho certeza que essa comunidade se une, ela consegue fazer isso.

É um pedido que eu faço é só que paralise esse processo de reintegração até que a gente possa juntar mesmo e ver o que está acontecendo lá, da forma anormal que está sendo retirado esse pessoal de lá. Muito obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Muito obrigado. Leonardo, passo a palavra novamente a Vossa Excelência.

O SR. LEONARDO PEREIRA CAVALHEIRO – Obrigado, deputado.

Vamos, então, está pronto aí o vídeo? Não? O painel parou de novo? Mas esse painel, já é comum ele parar. Então vamos, para a gente não perder tempo, quando voltar... já tinha voltado e foi de novo, não é? Então eu vou voltar a palavra para o deputado novamente, depois a gente passa o vídeo, está bom? Obrigado, deputado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Perfeito. Vamos agora ter a honra de dar oportunidade à fala, pelo tempo que achar necessário, representando o Incra, Vossa Excelência Senhor Jorge Werley Ferreira. Fique à vontade. Se quiser falar daqui mesmo, se quiser falar da tribuna, esteja à vontade meu amigo.

O SR. JORGE WERLEY FERREIRA – Obrigado, Deputado Ribeiro, pessoa a quem eu tenho estima, conheço de longas datas, sei da sua seriedade, seu compromisso com o Estado de Rondônia.

Saudar a Mesa, na pessoa do Secretário David Inácio, grande parceiro do Incra. Secretário, se não fosse a sua Secretaria, se não fosse a decisão do Governador Marcos Rocha, o Incra estaria - eu não tenho medo de dizer -, fechado.

Então, sempre que eu tenho oportunidade, eu agradeço ao Governador Marcos Rocha que disponibilizou servidores do quadro do Estado, para nos ajudar nessa tão difícil tarefa que é a Regularização Fundiária do Estado de Rondônia.

Saudar a senhora Mayra Carvalho, em nome de quem eu saúdo a todas as mulheres presentes, nessa luta que não começou agora, mas certamente a caminhada requer o empenho de cada um – nós, povo e nós, autoridades. Saudar Edemir Monteiro, Secretário da Semur. Secretário, todos os olhos voltam-se para o senhor porque sabemos que o Município de Porto Velho está no momento de crescimento. Aquelas populações que o Incra assentou na década de 1970, 1980, elas estão em uma idade 70, 75 anos, essas pessoas estão saindo dos lotes e estão vindo morar em Porto Velho.

Secretário, a sua responsabilidade é grande de garantir habitação digna para todas essas pessoas que estão chegando em Porto Velho. Alguns estudiosos dizem que no final dessa década nós estaremos beirando 700 mil habitantes. É muito, mas para isso o Poder Público já está ciente da missão.

Saudar o Nelson, esse batalhador, esse estudioso das causas, que tanto tem ajudado o Incra com suas denúncias, com suas contribuições e que também, encampou essa causa da Vila São João.

Leonardo Cavalheiro, meu amigo, está aqui do lado, prazer sempre estar aqui na Assembleia, leve nossa saudação para o Presidente.

E o meu amigo, Vereador Doutor Gilber. É sempre importante a vereança, também a Câmara Municipal estar somada a esse esforço da Assembleia Legislativa, na busca de uma solução para essa comunidade que nos demanda.

O Incra, é o órgão federal que trata da regularização fundiária das áreas federais, das áreas da União e destina para os particulares, destina para os municípios, para que haja um ordenamento jurídico, paz e segurança jurídica no campo.

Uma grande dificuldade que nós temos, às vezes as pessoas olham e dizem assim: "o Incra é muito moroso". A Constituição Federal no seu artigo 5º, inciso 22, fala do Direito de Propriedade. Esse é um direito basilar da Constituição Federal, do povo brasileiro, e o Incra não quer atrapalhar, não quer causar confusão agrária e, sim, segurança jurídica.

Toda vez que nós nos deparamos com a destinação de uma área aparentemente vazia, a gente vai pesquisar a história dessa área, e não raro, a gente acha um documento, pode até ser precário, mas é um documento expedido pelo Estado do Amazonas, pelo Estado do Mato Grosso, e nós temos que levar isso em conta. Nós temos que avaliar, nós temos que verificar se todos os procedimentos jurídicos de destinação foram cumpridos.

Nos disse agora há pouco, o colega Nelson Juchem, que essa área, o juiz foi induzido a um erro. E o erro, causado às vezes, por uma informação incompleta, parcial, que levou então a autoridade judiciária a uma decisão que pode ser questionada.

Da mesma forma nós podemos atribuir a todos os Títulos antigos precários. Se foi encontrado um vício de emissão, de consolidação daquele Título, ele pode ser cancelado e voltar a propriedade para a União. Nessa

situação, então, o procedimento é outro, mas no estágio atual, esse para o Incra é uma propriedade particular. Então, nós temos que levar isso em consideração, porque o Incra não veio para causar nenhum tipo de terror para o proprietário, e sim, levar segurança jurídica.

Então, nós temos que ver todas as possibilidades que nós temos nessa caminhada, de questionar tudo que pode ser questionado e buscar soluções que certamente, nessa reunião, poderemos dar um start, nesta busca por uma solução juridicamente cabível e perfeita, de forma a dar segurança a todos vocês que aqui se encontram. É o que o Incra tinha a dizer neste momento, e logo mais, a gente volta para o debate. Muito obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Obrigado, Jorge. Quero registrar a presença da Doutora Rosângela Lázaro de Oliveira, Diretora Regional da Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil, Seccional Rondônia - OACB. Obrigada, Doutora, pela presença, OACB.

Vamos continuar. Quero dar oportunidade, representando o município, Senhor Edemir Monteiro, Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – Semur, fique à vontade, Senhor Secretário.

O SR. EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO – Bom dia. Bom dia a todos. Bom dia aos amigos e amigas do Comunidade São João. Bom dia, Secretário da Sepat, David.

Bom dia, Deputado Ribeiro do Sinpol. Bom dia Vereador Gilber. Bom dia, Senhor Nelson, batalhador que vem lutando por essa causa, batendo na nossa porta já faz mais de meses.

Bom dia aos servidores da Sepat presentes, os servidores Semur presentes. Bom dia aos amigos do Incra.

A política da regularização fundiária no Município de Porto Velho é um desafio. Um desafio que deve ser levado, não como uma política de governo, mas como uma política de Estado. Devido à nossa formação histórica territorial, nós que estamos aqui hoje, dessa geração, estamos absorvendo todos os problemas daquela falta de planejamento da formação histórica do Município de Porto Velho.

O Município de Porto Velho hoje tem áreas de propriedade do Município de Porto Velho, tem áreas de propriedade do Estado de Rondônia, que é sob o controle da Sepat. Tem áreas de propriedade do Incra, quando está presente em uma área rural, mas dentro da área urbana. Tem áreas de controle da SPU (Secretaria do Patrimônio da União) quando está presente na área urbana também e tem as áreas de propriedade de terceiros, que são muitas.

Só vou ler para vocês aqui, eu estava fazendo uma breve anotação aqui são 15. Nós temos: Aparecida, Porto Cristo, Terra Santa, Renascer, Fortaleza, Bom Sucesso, Monte Sinai, Canaã, Planalto, Terra Prometida, Parque Rondônia, Lote Dez na Estrada da Coca-Cola,

Área do Militão, Loteamento Planalto, e a ocupação Maravilha e o São João. Esqueci, vou colocar aqui.

Então, nós temos 16 áreas mapeadas lá na prefeitura, que são ocupações em propriedade de terceiro e que é um problema. Um problema que tem que ser resolvido. Mas, eu já alerto que esse problema não dá e não tem como ser resolvido apenas pelo Município de Porto Velho.

O Município de Porto Velho não tem pés, não consegue resolver esse problema sozinho para ajudar todo esse povo que precisa da ajuda do Poder Público. Já tentamos, tentamos desenhar e mapear um caminho para resolver isso, só que infelizmente nós não conseguimos. Esse é um problema que tem que ser abraçado pelo município, pelo Estado de Rondônia, pelo Poder Judiciário, viu, deputado? - que até deveria estar aqui hoje, o representante -, pelo Ministério Público também, para a gente tentar achar uma solução para isso.

Por quê? Como bem falado no pelo Incra, a propriedade privada no Brasil é um direito absoluto. A propriedade privada no Brasil é um direito absoluto. E há um brocado na administração pública que o administrador só pode fazer o que a lei permite. Caso não cumpra isso, poderá responder pessoalmente, pelo dano causado ao erário, pelo dano causado à infringência dos princípios da administração pública. Certo?

E a administração municipal também tem os seus limites da lei. Qual o principal limite da administração municipal? Se chama Plano Diretor, Lei 838/2021. O Plano Diretor já definiu a macro zona urbana do Município de Porto Velho. Quando esse Plano Diretor foi construído com a sociedade civil, ele escreveu uma palavra lá: "impedir a urbanização e expansão para a margem esquerda do Rio Madeira".

Esse é um problema primeiro que a gente tem que vencer juntos. Não estou, não sou contra. É um problema que a gente tem que vencer juntos. Tentamos vencer esse problema dizendo o seguinte: nós temos, sim, que olhar para a margem esquerda. Nós temos uma questão que vem crescendo na margem esquerda, a gente tem que resolver.

A gente não pode tapar os olhos e dizer que não existe São João do lado da margem esquerda, que não existe ocupação Maravilha, que não existe Vila Dnit. Inúmeras outras comunidades que estão ali na margem esquerda e que alguém tem que olhar.

Tentou-se alterar o Plano Diretor dizendo o seguinte: não, é permitido sim, avançar na margem esquerda do Rio Madeira em processo de urbanização, desde que seja feito estudos. Essa era a ideia, mas houve uma ADIN, um Ato Declaratório de Inconstitucionalidade, proposto pelo Ministério Público que bloqueou essa alteração do Plano Diretor, restaurando a proposta inicial.

E hoje, a proposta inicial no Plano Diretor, dentro dos objetivos, é restringir a expansão urbana do distrito sede - distrito sede somos nós aqui nesse momento -, limitando o perímetro urbano à área já urbanizada e impedia a expansão da cidade de Porto Velho à margem

esquerda do Rio Madeira.

Então, esse é um problema que a gente tem que atacar juntos. Juridicamente qual a primeira questão, deputado? Rever o Plano Diretor. Essa questão, certo? E também, dentro do Plano Diretor tem as estratégias, e qual a estratégia que está escrito lá? Preservação da margem esquerda do rio Madeira contra a expansão de urbanização, com adoção de mecanismo de monitoramento da margem esquerda em articulação do município com órgãos estaduais e federais. Isso é o Plano Diretor.

Mas também nós vamos ter a nossa Lei de Regularização Fundiária que diz que núcleos urbanos formados anterior a data de 22 de dezembro de 2016 poderiam ser regularizados, no caso, São João Bosco, Lago Maravilha, Vila Dnit.

Então, senhores, a questão, para ser solucionada, primeiro tem que ser chamada à mesa: Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Município de Porto Velho, Poder Executivo, Câmara de Vereadores. O município sozinho não vai conseguir resolver essa questão. Até porque, discordando um pouco das falas, a competência do direito à moradia é uma competência comum das três esferas: município, Estado e União. Não cabe apenas ao município pegar e resolver esses problemas que são problemas históricos. Problemas históricos de muitas áreas do município.

Os nossos amigos lá do Porto Cristo sofrem também com sentenças de desapropriação. A gente fez um trabalho conjunto há uns dois anos, a gente conseguiu suspender a desapropriação. E, nesse primeiro momento, a nossa opinião é: vamos primeiro trabalhar com a possibilidade apenas de suspender o processo de desapropriação; depois disso, vamos tratar a questão do Plano Diretor do Município de Porto Velho; depois vamos tratar a questão da propriedade, aí sim tratar, quem sabe, uma questão da ZEIS. ZEIS, que é Zona de Urbanização Específica. Na margem esquerda já tem uma ZEIS, que a ZEIS São Tomé de Souza que é aquela área que fica atrás da Vila DNIT.

Esse é o caminho que a gente entende que o município deve seguir. Parabenizo essa ação hoje aqui. A Assembleia Legislativa eu acho que tem esse poder, deputado, para resolver isso. No passado a Assembleia já resolveu uma questão dessa que era bem latente no município, que era a questão do Bairro Universitário.

Então, se não houvesse Assembleia lá em 2014 e 2015 e ter resolvido a situação do Bairro Universitário, muitas pessoas teriam ficado sem casa, sem direito à moradia. O direito à moradia é muito mais que você ter só o seu terreno para você viver. O direito à moradia você ter seu terreno e viver em paz, em segurança jurídica, sabendo que você não vai acordar com uma desapropriação e nem com um possível proprietário dizendo que você tem de pagar tanto para você viver nessa casa.

Infelizmente, os amigos da margem esquerda, os amigos da zona Oeste, os amigos da zona Sul, os amigos da zona Norte, ainda vivem com esse problema

na cidade de Porto Velho e que a gente só vai resolver se todos derem a mão juntos, porque o problema é muito grande.

Essa é a contribuição do Município de Porto Velho nos colocando à disposição para que dentro da margem da lei, o que permite hoje a gente possa sim, ajudar. Quem sabe lá na margem esquerda fazer um georreferenciamento, fazer um desenho urbanístico, atualizar os levantamentos socioeconômicos que foram feitos e essa é a proposta do Município de Porto Velho. Agradeço o convite. Dizer sim, que vocês podem contar com a gente para o que for necessário. Um abraço, obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Obrigado, Edemir. Muito obrigado.

Agora, por gentileza nosso pessoal técnico, vamos soltar o vídeo, pedido do chefe de gabinete do Deputado Marcelo Cruz?

(Apresentação de vídeo)

Obrigado. Pedir um aparte rapidamente que na apresentação dele ele pediu o vídeo, o vídeo não estava pronto. Então eu vou conceder a palavra para finalização, conclusão do Leonardo. Por gentileza, Leonardo.

O SR. LEONARDO PEREIRA CAVALHEIRO – Obrigado, deputado. O Secretário Edemir falou que o direito à moradia não é responsabilidade só do município, mas dos três poderes. Então, eu quero perguntar: a gente vai esperar até quando para a gente entrar com solução para a Vila São João? E outros casos também que existem na nossa capital?

A gente sabe que Porto Velho... Eu sou de Porto Velho, moro em Porto Velho, conheço Porto Velho de ponta a ponta, conheço todos os distritos de Porto Velho: Baixo Madeira, rodovia, conheço tudo que é invasão dentro de Porto Velho. Qualquer beco de Porto Velho eu conheço.

Então, a gente sabe que é cultural isso em Porto Velho. Agora, a gente não pode é falar apenas na teoria, ficar explicando o que é o processo, que juridicamente isso vai acontecer. Nós vamos esperar o que, Deputado Ribeiro? Esperar morrer gente lá na Vila São João? A gente vai esperar o quê? Um morador desse, um pai de família desesperado, sentar um tiro em alguém ou a fachada ou a pedrada? Não. A gente precisa que o Poder Público se sensibilize, que se levante, que crie uma comissão, chame o Governo do Estado, o Tribunal de Justiça.

Eu quero aqui deixar o descrédito do Tribunal de Justiça, viu, deputado? Porque foi convidado e não teve a coragem de mandar um representante, entendeu? Aqui do lado, o Tribunal de Justiça.

Então, a gente precisa, nessa Audiência Pública, não apenas falar o que a gente já sabe. A gente precisa apresentar soluções. Soluções para o pai de família, para o morador.

A Vila São João está também ajudando na economia da nossa capital. Eu estive lá. Tem borracharia,

tem panificadora, tem material de construção, entendeu? Então, estão pagando impostos. E agora, de repente, eu venho aqui, aí vou explicar o processo? Legal, isso é muito bonito, eu acho muito bonito. Parabenizar o Secretário que fala muito bem, mas a gente precisa hoje sair daqui, deputado, com um norte, com um norte para esse pessoal sair daqui hoje com esperança no coração e saber que vai acontecer. A curto, a médio e a longo prazo? Não. Isso é uma questão de urgência. Depois o Vereador Gilber vai falar um pouco mais sobre isso aqui dentro dessa pauta.

E é isso. Eu quero pedir para as demais autoridades presentes, para que a gente acelere o discurso. Qual é o teor de uma Audiência Pública? O teor de uma audiência pública é chegar e apresentar soluções. Não é para ele chegar aqui e explicar o processo como que ele acontece. Não. Isso aí a gente pode ler no YouTube, no Google. A gente tem que chegar aqui e apresentar; o Ministério Público se manifestar aqui e falar: "Olha, vou chegar hoje lá, vou reunir a equipe, e vamos trazer um norte, uma esperança para esse povo.". Obrigado, deputado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Obrigado, Leonardo. Concedo a palavra, representando a Defensoria Pública, a Vossa Excelência, Mayra Carvalho Torres Seixas.

A SRA. MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS - Bom dia a todas as pessoas. Cumprimento os integrantes da Mesa na pessoa do Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol.

Parabenizo a Assembleia Legislativa na pessoa do seu Presidente e Vice-Presidente, pela iniciativa de convocar essa Audiência Pública.

E ressalto a importância desses momentos aqui na Casa do Povo, para que as pessoas, especialmente a população vulnerabilizada, no caso, seja ouvida e tenha a sua opinião considerada nas questões complexas.

Sabemos que são de difícil solução e a Defensoria Pública se coloca sempre à disposição da população, da Assembleia Legislativa para estar presente nesse momento de discussão e encontrar uma solução consertada que possa sempre levar em consideração a proteção da população vulnerabilizada e também a proteção dos direitos humanos. Obrigada.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Obrigado.

Quero dar oportunidade a fala agora ao nosso Vereador Doutor Gilber. Por gentileza, Doutor Gilber. Obrigado por sua disponibilidade de estar aqui, nesse momento, desse grupo de famílias, mais de trezentas famílias. Fique à vontade, Doutor Gilber, para sua fala. O tempo que achar necessário.

O SR. GILBER ROCHA MERCES - Bom dia a todos que se fazem presentes nesta Casa do Povo de Rondônia. Eu saúdo o dispositivo, em nome do deputado, meu

grande amigo, Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol, pessoa que vem trabalhando com veemência nessa Casa Legislativa e dedicando sua vida em prol do seu mandato. Meus parabéns, meu amigo Deputado Ribeiro do Sinpol.

Saúdo o Senhor David Inácio dos Santos, Secretário de Estado de Patrimônio de Regularização Fundiária — SEPAT; a Doutora Mayra Carvalho Torres Seixas, Defensora Pública; o Excelentíssimo Doutor Edemir Brasil, Secretário Municipal do Semur, Regularização Fundiária de Porto Velho; Senhor Jorge Werley Ferreira, Superintendente-Adjunto do Incri; Nelson Juchem, representante dos moradores da Vila São João; Leonardo Cavalheiro, chefe de gabinete do Excelentíssimo Deputado Estadual Marcelo Cruz, proponente desta matéria que discutimos agora pela manhã. Em seu nome saúdo, um abraço para o nosso excelentíssimo deputado, grande amigo, Deputado Marcelo Cruz.

Pois bem, senhoras e senhores, demanda muito complexa, não é? Primeiro, a priori, Deputado Ribeiro, eu quero pedir desculpa, minhas escusas pelos meus trajes. Agora pela manhã eu estava na Semad (Secretaria Municipal de Administração) quando tomei conhecimento desta Audiência Pública. Tamaña envergadura da discussão que se propõe aqui nesta Casa, eu, do jeito que estava eu corri para cá, vim às pressas, não poderia deixar de vir, vim às pressas. E graças a um amigo, agradecer ao Rocélio que conseguiu um blazer para mim aqui. Mas, enfim, vamos ao que interessa, ao mérito da discussão.

Pois bem, tamaña envergadura da presente discussão, nós precisamos pontuar alguns aspectos. Primeiro, o respeito ao direito à moradia, que é um direito social previsto na nossa Carta, nossa Constituição Federal. É um direito expresso no artigo 6º da Constituição Federal. E o direito à moradia deve ser assegurado, deve ser respeitado.

É oportuno repisar a fala do Excelentíssimo Secretário Edemir, quando ele fala do direito à propriedade, que o direito à propriedade deve ser respeitado, deve ser respeitado a cada cidadão brasileiro. A cada cidadão, na verdade, que reside no Brasil. Então nós precisamos, sim, ter respeito à propriedade.

É importante também salientar que a propriedade sobretudo tem que atingir a sua função social. E no caso desses moradores que aqui pleiteiam a manutenção das suas moradias, ali se exerce a função social. Ali há pessoas morando, não é verdade, Leonardo? Há pessoas vivendo naquela região. E há pessoas que vivem ali há décadas.

Então é importante que o Poder Público olhe com muita atenção, com muito carinho, com zelo. Eu tomei conhecimento dessa celeuma a algum tempo atrás e já estive lá no local com um amigo que trabalha ali na região. E vi que, de fato, a gente conhece — como o Leonardo salientou aqui — a gente conhece cada canto da nossa cidade. E de fato ali há uma consolidação. Não se discute a consolidação das pessoas que ali residem.

Como dito aqui, há muitas décadas as pessoas estão morando, vivendo, criando seus filhos, criando seus netos e fomentando, inclusive, o comércio naquela região. Alguns cultivando, outros tendo comércio, gerando emprego, fomentando a economia. Então, é importante que o Poder Público esteja voltado e olhe com carinho e com zelo para essa população. Nós sabemos que resta pacificado na Suprema Corte que, para que se ocorra a desapropriação, faz mister que se conclua um relatório de uma comissão responsável pelo gerenciamento da crise ali instaurada. Eu não sei, eu não sei em que pé está, Doutora Valkiria, se teve essa comissão, se já concluiu, emitiu relatório? Já está superada esta fase?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Na verdade, houve a formação da Comissão de Regularização Fundiária do Tribunal de Justiça, foi uma reunião via google meet, em que as pessoas não tomaram conhecimento.

O SR. GILBER ROCHA MERCES – Mas, os órgãos foram oficiados? A Defensoria Pública foi oficiada a participar?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Não, mas houve a conclusão.

O SR. GILBER ROCHA MERCES - Então podemos impugnar.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Isso.

O SR. GILBER ROCHA MERCES - Nós, como Poder Público, Deputado Ribeiro, nós podemos impugnar porque necessariamente, todos os órgãos devem ser oficiados, inclusive, a Secretaria de Assistência Social, não é verdade, Doutora Valkiria? Secretaria de Assistência Social deve participar, afinal de contas, nós estamos falando de... são mil famílias?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Mais ou menos.

O SR. GILBER ROCHA MERCES – Nós estamos falando de mil famílias, doutora, Defensoria Pública, instala-se um problema social. São mil famílias que precisam de moradia; precisam de creche para as crianças; precisam de comida; precisam ter local para estocar sua comida, vão colocar onde? Então, nós estamos falando de uma cealuma social e a sociedade como um todo, sofre os reflexos disso.

Então eu sugiro, para a gente não “chover no molhado”, para a gente sair com algo conclusivo dessa Audiência Pública, tendo em vista principalmente, o sofrimento dos moradores daquela região.

Eu sugiro, Doutora Mayra, que nós possamos fazer uma impugnação a essa comissão, porque montar comissão de “faz de contas” não serve de nada. A comissão tem que ter seu objeto, tem que ter seu

fim. Então, nós precisamos que a comissão saiba, de verdade, dizer ao Judiciário que ali tem essas famílias, explicar a peculiaridade de cada um. E o Poder Público participar dessa comissão.

O Poder Público tem que ser chamado. Tem que chamar Secretaria de Assistência Social. Tem que dizer quantas pessoas com deficiências têm naquele lugar; quantas pessoas que são usuárias dos sistemas sociais que estão naquele lugar. Se nada disso foi “trazido à baila”, não serviu de nada. Então, fizeram um “faz de conta”.

Eu sugiro que nós possamos interceder nesse sentido. Me coloco à disposição. Eu me coloco 100% à disposição da comunidade que ali reside e estou aqui para defender os direitos dessas pessoas, que estão com risco gritante de serem colocados para fora de casa. Muito obrigado pela participação, que Deus abençoe e estou às ordens.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Obrigado, Vereador Gilber. Grande defensor da comunidade aqui do nosso Município de Porto Velho. Um apaixonado por nosso município. Não somente soube dessa Audiência Pública, veio aqui defender esse povo, essa causa. Meus parabéns. Está pronto para ajudar, junto com todos aqui desse dispositivo.

Quero escutar agora, dar a oportunidade ao nosso Secretário da Sepat, David Inácio dos Santos. Por gentileza, David, fique à vontade para falar pelo tempo que achar necessário.

O SR. DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO - Bom dia a todos. Cumprimentar o Excelentíssimo Senhor, Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol, meu amigo, já dei muitas alegrias ao Deputado Ribeiro. Ele era - era não, é -, o presidente do time que eu defendia, já fiz muitos gols, e ele levava o gatorade para gente lá, a laranja, meu amigão de muito tempo, gente.

O Deputado Ribeiro, eu dei o exemplo do trabalho legal que ele faz à frente do Sinpol (Sindicato Dos Servidores Da Polícia Civil), tudo que ele se propõe a fazer é com muita dedicação e compromisso.

Cumprimentar a Senhora Mayra Carvalho Torres Seixas, Defensora Pública, representando a Defensoria Pública. Retransmita forte abraço aos nossos defensores, e uma instituição que presta um serviço essencial em nossa sociedade.

Cumprimentar o Edemir Monteiro, Secretário Municipal de Regularização Fundiária. E a gente conversando aqui, mas nós já tivemos alguns “pegas”, não é, Edemir?

O SR. EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO - Vários.

O SR. DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO – Claro, debatendo os nossos pontos de vista, entendendo que estamos fazendo o melhor para a sociedade. E a divergência é saudável. Os conflitos são saudáveis.

Importante é como nós vamos resolver os conflitos. Cumprimentar o Senhor Jorge Werley Ferreira, Superintendente Adjunto.

Gente, nós temos uma grande parceria com o Incra, graças as pessoas que hoje estão à frente ali do Incra, o Superintendente Flávio, o Jorge e toda a equipe, muito comprometida.

Cumprimentar o Senhor Nelson, representando os moradores da Vila São João. O Senhor Leonardo Cavalheiro, chefe de gabinete do Deputado Marcelo Cruz, retransmita forte abraço ao Presidente pelo compromisso, pela transparência como ele vem conduzindo a sua gestão.

Cumprimentar o Vereador Dr. Gilber pessoa simpaticíssima, a gente sempre se encontra aí pelos corredores. Que Deus o abençoe.

Queridos, eu compreendo a boa vontade do Leonardo Cavalheiro, chefe de gabinete do Presidente Marcelo Cruz, do Deputado Ribeiro e todos vocês que deixaram as suas casas. Alguns faltaram trabalho para estar aqui na audiência.

E, lógico, nós estamos falando de um direito sagrado, que é o direito à moradia. O saudoso Tancredo Neves falava que enquanto houver uma pessoa que não tenha moradia, não há democracia. E, claro, a gente se compadece, eu que venho também de uma realidade, não tão favorável, compreendo e sei o que é tudo isso.

O Secretário Edemir foi bem claro é que nós temos uma grande limitação. E por mais que ele queira fazer, nós temos, o que é fato, nós temos uma decisão judicial em relação à comunidade São João. E os vários advogados que aqui estão sabem muito melhor do que nós, que o remédio para se combater uma decisão judicial não é aqui.

Por melhor que seja o compromisso do Deputado Ribeiro, do Leonardo Cavalheiro, chefe de gabinete do Presidente, do Vereador Dr. Gilber e de todos aqui, o caminho é a Justiça.

E eu quero, para ser bem resolutivo, como Leonardo sugeriu, queridos, dizer para vocês que o Estado de Rondônia, em parceria com a prefeitura, com o Secretário Edemir, com a Assembleia Legislativa com todos vocês aqui, nós estamos comprometidos em destravar o imbróglgio jurídico. Eu e o Edemir entraremos. Me comprometo.

Hoje a Sepat tem uma estrutura muito legal. Nós somos a única Secretaria no país que tem uma equipe de execução direta com dez aparelhos geodésicos para avançarmos na regularização fundiária. Especificamente, é uma equipe de 260 técnicos que temos hoje. A estrutura em tecnologia, em viaturas e recurso que o Governador Coronel Marcos disponibilizou para a gente. Mas, para ser bem honesto com vocês e bem resolutivo, como Leonardo pediu, o caminho da Justiça primeiro. E o que vocês precisarem da Sepat, e também posso até dizer da prefeitura, eu e o Edemir, o que vocês precisarem, nós estaremos aqui prontos, fortalecendo as nossas forças e atendemos vocês.

Se a Justiça autorizar, a gente faz ali o cadastro

socioeconômico. Não vou entrar no mérito aqui se é justo ou se é injusto a decisão judicial, não cabe a mim, censurar, os atos de um poder, e de um poder que decide. O que eu, David, enquanto simples mortal, enquanto Secretário de Patrimônio e Regularização Fundiária, o que eu tenho a fazer é cumprir as decisões judiciais, sob pena de ir preso.

E queridos, em relação ao Governo do Estado, é tão grave o não cumprimento de uma decisão judicial que o Governador, não cumprindo uma decisão judicial até poderá haver uma intervenção federal no Estado. Então, é a Justiça que dá a última palavra.

Então, me perdoe se eu não trouxe boas notícias para vocês. Por maior que seja o compromisso do Leonardo, do Deputado Ribeiro do Sinpol, eu preciso ter a segurança jurídica. Porque, um dos princípios da é a legalidade. Então, para nós aqui, eu e o Edemir, é muito difícil a gente trazer qualquer boa notícia para vocês sem antes não desenrolar os imbróglgios jurídicos.

Dito isso, retransmitir para vocês um forte abraço do Governador Coronel Marcos Rocha, que tem se empenhado diuturnamente para que a gente avance na regularização fundiária. Deus abençoe. Deputado Ribeiro, muito obrigado. A Sepat se coloca à disposição para qualquer questionamento. E reitero o meu compromisso em somar esforços com o Edemir.

Nós somos parceiros de outras ações em outros bairros. E dizer pra vocês o seguinte: vocês têm um grande desafio, mas não é impossível. Então, essa é a mensagem que eu deixo para vocês. Acreditem no que vocês estão buscando. Boa sorte. Forte abraço. Deus abençoe a todos.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Obrigado, David. Obrigado, obrigado pelas palavras. Vamos dar oportunidade, brevemente, à fala, por gentileza. Mas tem que ser breve. Antes eu vou conduzir, deixar a palavra o nosso Secretário da Semur, Edemir. Queria tecer um comentário. Dispensado? Pois não. Eu quero muito, me pediu a palavra o Senhor Cláudio Carvalho, assessor parlamentar da Deputada Cláudia de Jesus. Por gentileza Cláudio, pode ficar à vontade. Pode falar aqui do lado, tem um tem um microfone aí do lado.

O SR. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA DE CARVALHO - Bom dia a todos. Cumprimento o Deputado Ribeiro pela iniciativa dessa Audiência Pública. Cumprimento os membros da Mesa, em nome do meu amigo Jorge Werley, do Incra. Em nome do Werley cumprimento todos da Mesa; cumprimento a toda população presente aqui da área de São João.

E dizer, Deputado Ribeiro e ao povo aqui presente, que no ano passado, acho que dia 27 de setembro do ano passado, a Deputada Cláudia de Jesus, a quem eu represento aqui nesse momento, chamou uma Audiência Pública para tratar desse assunto. Me recordo de algumas autoridades que estão na Mesa hoje, inclusive Vossa Excelência deputado, que participou naquele momento dessa discussão.

E naquele momento não era só a questão de São João, era discutida toda a problemática das questões fundiárias urbana aqui de Porto Velho. E, infelizmente, a Prefeitura de Porto Velho naquele momento, mesmo convidada, não mandou nenhum representante. Na época lamentamos muito, ainda bem que hoje o prefeito não está, mas que pelo menos está aqui presente o Secretário para falar desse assunto.

Eu vejo que a questão da regularização fundiária em Porto Velho é um dos principais problemas que enfrentamos. O próprio Secretário narrou os bairros, as comunidades envolvidas. Segundo ele 16, e eu acredito que seja esse mesmo, essas comunidades mesmo, esse número seja verdadeiro. E que mesmo ele dizendo que o município tem grande interesse de resolver, nos últimos oito anos a gente não percebeu tanto esse envolvimento do Município de Porto Velho. Porque, se eu fosse o prefeito de Porto Velho, qualquer discussão que houvesse sobre regularização fundiária, eu estaria tomando à frente da discussão e não só mandando um representante.

Eu vejo que é necessário a força tarefa que o Secretário Edemir colocou aqui, porque tem comunidade que tem que envolver o Incra, por exemplo, que a terra é do Incra; tem comunidade que a terra do próprio município; tem comunidade que a terra é do Estado; e tem comunidade que é de particular. E essas comunidades, o Poder Público foi omissivo durante muito tempo, porque se o povo lá está e a prefeitura, ao invés de tirar se estava errado, na época, ainda colocou energia, estrada, escola, tudo isso, a prefeitura aceitou. Então, não tem como falar de regularização fundiária sem colocar a prefeitura como ente federativo central. E é desta forma que nós precisamos agir.

Se toda dificuldade, Secretário, fosse modificar um Plano Diretor eu acredito que não tinha problema de regularização fundiária em Porto Velho. Aqui está o Vereador Gilber, a gente sabe que um Plano Diretor tem suas regras pra ser modificado, mas não é impossível. É muito mais fácil do que depender do Incra nacional, do Governo do Estado.

Então, quando se tratar de um problema que depende só de uma mudança do Plano Diretor, isso está 100% ao alcance do Município de Porto Velho, porque essa mudança passa pela Câmara de Vereadores. O que nós precisamos agora é a população entender, cobrar, como está cobrando aqui, e fazer com que o nosso Executivo Municipal, junto com a Câmara de Vereadores, Assembleia e governo tenha a sensibilidade da necessidade do povo. Não é justo um trabalhador, um morador que mora num local há 10, 15 anos, que fez o seu esforço da vida toda para construir uma casa, que muitas vezes as pessoas falam que é um barraco, mas é um barraco que é a casa, a residência daquela pessoa, que vale tanto quanto a minha, como a casa do prefeito.

E essa discussão aqui é muito importante, mas ela tem que ser extravasada além da Assembleia Legislativa, além da Câmara de Vereadores e que passe pelo Executivo Municipal e seja prioridade. Eu sei que é difícil,

mas quando tem a vontade se resolve.

Uma decisão judicial, eu sou advogado e aqui tem vários advogados, nós sabemos que ao invés de reclamar dela, nós temos que atuar no processo. E se eu fosse o prefeito de Porto Velho, quando eu achasse injusto uma situação com uma comunidade da minha cidade, eu entrava como terceiro interessado no processo e colocaria a Procuradoria do meu município para ajudar a resolver e devolver aquilo que é justo ao povo do meu município.

Muito obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Obrigado, Cláudio Carvalho, ex-deputado estadual. Excelente intervenção. Muito obrigado pela sua defesa. Quero aqui registrar também a presença do assessor parlamentar, do Doutor Macário Barros, morador também, tem família lá; o Jonathan Mota. Muito obrigado, Jonathan, pela presença. Quero dar oportunidade de fala à Doutora Rosângela Lázaro de Oliveira. Por gentileza, doutora, fique à vontade. Brevemente, por favor.

A SRA. ROSANGELA LÁZARO DE OLIVEIRA - Obrigada pela oportunidade. Como representante da Associação dos Advogados Conservadores do Brasil, não poderia deixar de participar e falar de tudo que nós estamos presenciando, de muitas irregularidades e arbitrariedades cometidas ao tentar desabrigar mais de 300 pessoas, mais de 300 moradores que construíram seus imóveis com muito sacrifícios. Pelo que eu fiquei sabendo, tem imóveis que valem até meio milhão, trabalhados com muito sacrifício.

Então, eu vejo o seguinte, que essa decisão judicial foi injusta, porque não analisou realmente o direito dos moradores, porque não pode tirar, não pode desabrigar sem serem indenizados, não é? O que nós estamos vendo é o Estado, eu digo no geral, porque a Justiça representa o Estado. A Assembleia Legislativa representa o Estado. Então, todos os que representam o município, todos que o representam têm que ter essa preocupação de não deixar essas pessoas desabrigadas. E como o colega falou, há, sim, brecha para anular essa decisão. Pode se propor uma ação anulatória. Pode também propor uma ação rescisória, como terceiro interessado, para dar abrigo e moradia e também poder indenizar todos esses que estão sendo prejudicados.

Ninguém é obrigado a sair dessa forma como está sendo conduzido. Isso é uma arbitrariedade. E também endosso as palavras do Leonardo e do colega que acabou de falar. Todos têm o dever e a obrigação de se interessar e resolver e trazer soluções. E a solução é esta: tentar anular esse processo.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Obrigado. Doutora Valkiria Maia, advogada, representando os moradores da Vila São João I e II.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Bom

dia a todos. Eu queria já pedir licença ao Presidente da Mesa para tomar um pouquinho mais de tempo, que eu quero fazer todo um histórico aqui.

Quero cumprimentar a Doutora Mayra, na pessoa de quem eu cumprimento todos os integrantes da Mesa. Cumprimentar o senhor Eliano, na pessoa de quem cumprimento todos os moradores da Vila São João.

E bom dia a todos os presentes.

Quero fazer adesão aqui à fala do senhor Leonardo quanto a indignação no que se refere à ausência do Tribunal de Justiça e, salvo engano, do Ministério Público. Eles precisavam estar aqui. Eu queria pedir ao Milson que colocasse a minha apresentação no telão. Eu gostaria que todos prestassem atenção na sequência que nós vamos mostrar, das irregularidades, dos documentos que se tem, e das providências que estão sendo tomadas, inclusive jurídicas. Porque não há como mudar uma sentença judicial, senão judicialmente. Então, a gente precisa caminhar nesse sentido.

(Apresentação de imagens)

Então ali está, no telão, a matrícula que originou todo esse imbróglio e essa matrícula está no nome do senhor Américo, que é pai de algumas das pessoas que estão aqui, que são moradores da Vila São João, desde 1944. Tem um Título no nome do senhor Américo. Ele, inclusive, está sepultado lá.

No decorrer do tempo, uma senhora, Dona Nanci... Pode avançar. Ali é uma ação de usucapião que foi interposta pela Dona Nanci. Dona Nanci é neta de uma outra pessoa que tinha uma licença de ocupação junto ao Inbra.

Nós temos na sequência, a licença de ocupação em que se dava à avó da Dona Nanci, uma área de 27 hectares. Dona Nanci, de posse dessa licença de ocupação, entrou com uma ação de usucapião. A ação de usucapião tramitou, foi julgada procedente em parte.

Foi julgada procedente em parte para declarar o direito de uso da autora sobre o imóvel descrito na inicial. Qual era o imóvel descrito na inicial? O da licença de ocupação de 27 hectares. Porém, o Cartório do 2º Ofício — lembrem que lá no início eu mostrei uma matrícula do cartório de 1º Ofício estava no nome do senhor Américo.

O Cartório do 2º Ofício, sem consultar o 1º, abriu uma matrícula nova de 100 hectares, de toda a área, contrariando, inclusive, a sentença judicial. De posse da sentença judicial, que não foi de usucapião, mas foi de uso do solo, a Dona Nanci vendeu as áreas. Ela ficou lá no cantinho dela com 27 hectares e os outros 73 loteou em quatro partes e vendeu para o Senhor Daniel e para o Senhor Paulo Leris, que entraram com ação de reintegração de posse.

Está aí o número do processo da ação de reintegração de posse, que foi interposta. No nosso caso, nós representamos os moradores da Vila São João I. Entraram com essa ação o senhor Daniel contra o senhor Flávio. Somente contra o senhor Flávio. Senhor

Flávio, devidamente citado — pode avançar, por gentileza —, apresentou contestação e disse, na defesa dele, que havia comprado a área do senhor Ernesto — senhor Ernesto é filho do senhor Américo — e que comprou apenas um terreno de 10x50.

A ação de reintegração de posse era de uma área de 100 hectares, que ela só tinha 27. E o Senhor Flávio, que é o único réu na ação de reintegração de posse, havia comprado um único lote do senhor Ernesto com a área de 10x50 e pediu a denúncia da lide dos herdeiros do senhor Américo, que não foram incluídos no processo.

Houve audiência prévia. Na audiência, o juiz deferiu a liminar. Deferida a liminar, todos os moradores, os moradores da época foram citados. Inclusive alguns que estão aqui.

Somente quando deferida a liminar, que houve um mandado de reintegração, é que os verdadeiros moradores daquela área tomaram conhecimento do processo. Sabendo do processo, eles constituíram um advogado à época, que ao invés de interpor uma ação reivindicatória, entrou com o embargo de terceiro. Na sentença de embargos, o juiz, baseando-se na sentença da 4ª Vara Cível que deu direito de uso à Dona Nanci, mas que houve uma matrícula de 100 hectares, o juiz julgou improcedente os embargos, porque quem era proprietário da área não eram os filhos do senhor Américo, mas, sim, a Dona Nanci.

E o processo desenvolveu com todas essas irregularidades e ninguém viu. Ninguém viu. Simplesmente teve a sentença de reintegração de posse, houve recurso, todos os recursos improvidos e a sentença, com a pandemia, foi suspensa de cumprimento. Passada a pandemia e desenvolvendo o processo, algumas famílias já foram reintegradas. O pessoal da Vila São João I, todos já saíram. São João II, desculpa.

Em junho de 2023, Doutor Afrânio, um colega, assumiu a defesa desse processo. Foi quando ele mergulhou e encontrou essas nulidades lá no registro da matrícula, na ação de usucapião que foi julgada procedente em parte. Em dezembro de 2023, Doutora Luciane Cândido e eu assumimos a de um empresário que tinha lá um empreendimento; e em março, mesmo com recursos interpostos, com ação rescisória interposta, com pedido de liminar e diante de todas essas nulidades, Desembargador Torres negou a liminar. Interpusemos uma segunda ação rescisória, que até hoje não tem nem apreciação da liminar.

Diante das nulidades nós interpusemos uma ação anulatória. Essa ação anulatória está em trâmite na Vara de Execução Fiscal. E particularmente acreditamos muito no êxito da Ação Anulatória, porque lá está demonstrado todas essas situações.

O município já se manifestou, o Inbra já se manifestou — inclusive, eu gostaria de pedir ao Milson que fosse lá para o final, porque eu fiz já toda uma síntese da situação. Eu quero só mostrar para vocês, o documento que o Inbra juntou esse documento na Ação

Anulatória.

Na Ação Anulatória, a juíza perguntou para o Incra:

“- O imóvel está situado em domínio da União ou do Incra?

O Incra respondeu:

- O imóvel está situado em um domínio particular, TD (Título Definitivo) São João, expedido pelo Estado do Amazonas, fora do perímetro da gleba Jaci-Paraná, conforme mapa de localização.

- O imóvel está situado em terras passíveis de regularização fundiária rural?

- Não. Pois, como relatado no item anterior, se trata de um Título Definitivo originário do Estado do Amazonas, que gerou a matrícula Inteiro Teor.

- O destaque do patrimônio público ocorreu em virtude de processo de regularização fundiária?

- Não, pelos históricos do acervo do Estado do Amazonas originou-se do seringal, Título Definitivo São João, podendo ser buscado junto à Secretaria de Estado das Cidades e Territórios do Estado do Amazonas.

- O destaque foi consolidado?

- Não. Não há que se falar em cumprimento de cláusulas resolutivas ao documento que originou a matrícula, pelos fatos já esclarecidos anteriormente.

- O Incra ou a União afetaram ou pretendem afetar o imóvel a alguma finalidade pública?

- Não, pois houve o destaque ao particular, ainda na gestão do Estado do Amazonas.”

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – A Senhora pode, por gentileza, considerações finais, já tem 10 minutos da sua fala. Parlamentar aqui fica cinco minutos para falar, por gentileza, com considerações finais.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Eu vou já concluir. Esse era o último documento que eu queria mostrar. Eu posso disponibilizar esse arquivo a todos os senhores e dizer que a nossa esperança está na Ação Anulatória, que nós acreditamos que vamos conseguir anular essa matrícula que foi criada. E é claro que os Poderes Judiciário, Executivo, municipal e estadual, junto com o Incra e aqui, essa Assembleia, têm um poder enorme de fazer com que as coisas possam mudar o rumo.

Existem várias famílias sendo injustiçadas com relação a isso. Quero agradecer a oportunidade, peço desculpas pela minha fala prolongada, mas eu acho que era muito importante que todos tivessem conhecimento de todo esse contexto. E o material está disponível. Muito obrigada.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Por gentileza, Doutor Gian Douglas, advogado dos moradores da Vila São João II, por gentileza.

O SR. GIAN DOUGLAS VIANA DE SOUZA - Bom dia a todos. Cumprimento o Deputado Ribeiro, assim cumprimento os demais da Mesa. Cumprimento o senhor

João Maria, cliente nosso do escritório e o morador mais velho da Vila São João, que nos procurou.

Deputado e componentes da Mesa, é interessante falar e importantíssimo falar, que não existe só um processo sobre isso, são vários processos, vários processos relacionados a Vila São João. Por exemplo, só o escritório, semana passada, protocolou 14 ações, com 14 liminares a favor dos moradores, 14. Então, assim, a gente já começou a desmembrar os processos, nesse sentido.

Dentre esses processos, existem processos que não têm o acompanhamento da comissão quanto à desapropriação. Então assim, como são vários processos, vários entendimentos, um magistrado entende de um jeito, o outro entende de outro, a gente tem esse ponto muito importante aí.

Vale também ressaltar, conforme o colega falou, a questão dos valores dos imóveis. A gente tem imóveis com valores altos. A gente sabe que hoje em dia a questão da construção civil é algo, hoje, muito acima da média, é um valor alto. Então nós temos imóveis altos. A gente tem moradores pagando energia. Então, existe, hoje, o contrato do morador com a Energisa e consequentemente, desse valor existe a contribuição para o município, ou seja, o município está recebendo uma contribuição para com esses moradores daquele bairro. Se tem contribuição, logo, eles estão fazendo a parte deles como municípios.

Vale também ressaltar, algo muito importante aqui, nesse contexto, que apesar da doutora ter brilhantemente passado todo o contexto e a narrativa dos fatos, com relação à posse do imóvel. Hoje, nós temos um processo na 7ª Vara que determinou que o imóvel é de um certo senhor.

Então, está lá, a posse foi determinada por um certo senhor. Dentre essa questão, esse senhor fez algumas vendas para moradores da localidade. Então, o senhor que tem a posse determinada pela sentença judicial acabou fazendo vendas de alguns lotes.

E posterior a isso, ele revendeu esse lote aparentemente, não é? A gente não teve acesso a esse documento. Esse documento é apenas informado que houve a venda para um terceiro, só que ele não retirou da fração os lotes já vendidos por ele. E aí, agora, esse novo proprietário está fazendo cobrança em cima dos imóveis.

Então, eu vou corroborar a fala do Doutor Cláudio, que há, sim, a necessidade do município e do Estado intervirem nisso. Por quê? Porque há uma contribuição. Os moradores da Vila São João pagam energia, logo desse valor é retirado um valor para contribuição pública. Isso vai para o município e vai para o Estado.

E há uma pessoa cobrando ou recobrando os valores que já foram pagos por pelos moradores. Os moradores pagaram o terreno para o proprietário. E esse proprietário revendeu, e agora está sendo feita uma cobrança em cima dos imóveis, em cima da construção já edificada. E um valor de honorário absurdo. Que

também, alguns moradores já inclusive informaram à Ordem quanto a essa questão.

Então, a gente precisa se unir. E eu acho que os Poderes podem, sim, que chegar a um consenso e ajudar os moradores que ali estão há mais de 30 anos, como a doutora falou.

Nosso cliente, como o senhor José Maria, está lá há mais de 32 anos e ele tem essa comprovação. Ele tem esse lastro para comprovar isso. Então, eu acho que está na hora da gente conseguir se unir. Eu acho que essa Audiência Pública não pode ser um ato em vão, que não vá ter um resultado positivo para os moradores.

A gente conversou antes, com alguns dos nossos clientes, que não há - eu não vejo impacto positivo em se bloquear a estrada, por exemplo, como era feito. Mas, eu vejo um impacto positivo em uma reunião como essa, em um debate como esse de pessoas que podem, sim, tentar solucionar a situação deles.

Repito, a maioria deles tem contrato. Os que não tiveram contrato ou que não firmaram o contrato, foi por conta de receio quanto a essa questão da insegurança jurídica. Eles não tinham segurança jurídica de saber quem seria o proprietário.

Existia um processo em trâmite com a questão da posse do local. Hoje, essa posse está resolvida, está pacificada. Já transitou em julgado. E agora, a gente tem esse outro problema, que é esse outro impasse, que é a questão da venda sobre o que já foi vendido.

Então, eu acho que a gente pode, sim, deputado, tentar solucionar a demanda dos moradores, independente de nossos clientes ou não. São municípios que precisam do apoio das autoridades. Muito obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Obrigado, Doutor Gian Douglas. Obrigado pela sua fala. Agora vamos dar a oportunidade de falar aqui algumas pessoas pediram o uso da fala, nós iremos conceder, seja bem breve, por gentileza, porque já está finalizando a Audiência. Nós temos que ir para os encaminhamentos finais.

Senhora Renata de Souza Gonzaga, moradora da Vila. Está aí? Em cima é? A nossa equipe já está aí. Vai dar o microfone. Renata de Souza Gonzaga. Não está?

Vamos passar para o próximo que pediu, a senhora Francisca Queiroz, moradora da Vila.

Doutora, só um pouquinho, vê se tem alguém lá em cima. Eliano Simões. Eliano está aqui. E Jeison Castro. Está ok. Então, estão todos aqui. Muito obrigado. Não tem ninguém aí inscrito.

Por gentileza a Dona Francisca Queiroz, fique à vontade.

A SRA. FRANCISCA DE QUEIROZ VIANA RIBEIRO - Bom dia a todos. Eu cumprimento a Mesa no nome do Léo, que está ajudando a comunidade. E dou graças a Deus por ele estar aí na frente, lutando com a comunidade, porque não está sendo nada o fácil.

Quando eu entrei ali naquela comunidade, eu tinha uma casa. Em 2015, eu era Presidente onde foi tudo que

aconteceu, que a Doutora está falando, que houve essa posse da Nanci, de 27 hectares.

Hoje, a comunidade sofre. Desde o momento que a Nanci pegou. Eu me sinto triste porque, assim, as pessoas deveriam estar aqui para olhar para a cara da comunidade, que está ali em cima, que estão sofrendo. Porque que ela não apareceu?

Eu peço desculpa ao nosso Secretário que está aí, da Prefeitura, eu também fico triste pelo prefeito não estar aqui. Eu sei que está um representante, mas isso é um caso muito importante em que os moradores que estão sofrendo.

São os moradores que vão sair dali daquela casa. São os moradores que estão sendo perseguidos. Em 2015, eu ainda encontrei com Paulo Leris na época que ele foi visitar a Vila São João, e eu perguntei o que ele queria lá dentro. Se ele queria tirar o povo. Ele disse que iria indenizar o povo. Por que ele não usou a palavra dele como homem? Por que ele não indenizou os moradores? Por que ele entrou comprando a terra, sabendo que existiam pessoas há mais anos? Que essas pessoas que têm direito à usucapião. Não eles, que disseram que são os donos. Porque eles estão dizendo que são donos.

Aquela área ali gente, era do senhor Américo. Do senhor Américo é que foi passado para o senhor Ernesto, que é filho, que é o herdeiro, os filhos deles estão aqui. Está aqui o irmão que é filho dele, do senhor Ernesto, tem o neto dele aqui também. Então, gente, eu acho um absurdo o que está acontecendo, porque os moradores estão sofrendo. Estão sofrendo e os órgãos públicos não querem ver isso.

Hoje, eu agradeço, está aí o Incri, estão aí os representantes do governador e do prefeito. Mas, assim, as autoridades que deveriam estar aqui para ver a causa desses moradores, porque eles não invadiram aquela área. Eles compraram a área. Eles não estão morando ali porque eles invadiram. E mesmo assim, se eles invadissem, meus irmãos, eu vou dizer uma coisa para vocês, onde foi aqui em Porto Velho a área que não foi invadida? Me diz onde que não foi invadido? Toda essa área foi invadida. Mas, os moradores tem direito a um lugar digno. Os moradores estão aí. Eles compraram, eles não invadiram.

E nós damos graças a Deus, porque aquele é um lugar que nós temos que lutar. Porque ali o conjunto do Dnit também foi dessa forma, meus irmãos. Foi desse jeito que aconteceu, nós não tínhamos para onde ir, porque eu era dali. Nós saímos para uma duplicação. A cabeceira, o Dnit queria tirar todo mundo.

O prefeito, que na época era o Roberto Sobrinho, e quantas vezes nós fizemos Audiências? Nós fizemos cinco Audiências na Igreja Nossa Senhora Aparecida; nós fizemos cinco na Assembleia Legislativa e uma na Câmara de Vereadores. Nós tivemos apoio de vereador, apoio dos deputados, deputado estadual, federal, que na época era o Dr. Mauro Nazif, eram as pessoas que estavam ali lutando. Jesualdo Pires.

Então, vou dizer uma coisa para vocês.:

vocês que são autoridades que têm que lutar pelas comunidades, é aqui que nós temos que pedir a vocês. Se vocês não ajudarem, quem vai ajudar? São vocês que têm que ajudar a comunidade. A comunidade está sofrendo e muitas pessoas já saíram.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Por gentileza, conclusão? Conclua.

A SRA. FRANCISCA DE QUEIROZ VIANA RIBEIRO – Ok. Muito obrigado!

Muitas pessoas já saíram, doutor. Muitas pessoas já saíram, porque foram ameaçadas de morte, porque não pode mais ficar lá dentro. Mas, tem muitas pessoas que estão ali. Eu agradeço vocês que estão nos ouvindo, e se for preciso marcar outras Audiências Públicas, por favor, marquem. Mas chamem o deputado estaduais, federais e vereadores, que possam ajudar a comunidade.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Senhor Eliano Simões Brito. Por gentileza, à vontade. Por três minutos, por gentileza. Eliano Simões Brito.

O SR. ELIANO SIMÕES BRITO - Bom dia a todos. Na verdade, quando meus parentes estavam saindo eu não estava em Porto Velho, eu estava em Itapuã do Oeste. Minha esposa me ligou que estavam tirando todo mundo, e eu vim de lá, depressa. Cheguei na minha casa, a minha esposa acalmou o meu coração. E eu comecei a tirar minhas coisas. Peguei um carro emprestado, eu tenho uma carretinha, comecei a tirar minhas coisas. E o que se diz dono, o Diogo, falou para mim: "Não carece vocês saírem." Ele mandou uma mensagem para minha esposa. "Não carece vocês saírem da casa de vocês, porque Deus me cobrou tanto nessa noite." Eu sou um servo do Senhor. Minha casa era um ponto de culto. Então, ele falou: "Deus me cobrou tanto nessa noite, que eu não poderia tirar vocês daí, e eu quero que vocês voltem."

Então, o que acontece? Como eu não peguei a esposa dele como minha advogada, porque houve a questão de um terreno que eu tinha vendido - porque eu não estou lá invadido, eu não invadi aquela casa -, eu estou lá porque é uma terra de herdeiro. Minha mãe é uma das herdeiras e ela deu aquela terra para nós. E eu vendi um terreno. E me colocaram na Justiça, porque eu tinha vendido um terreno para tirar proveito daquilo.

Então, o que acontece? No dia que teve audiência, em uma quinta-feira, que justamente era um dia de culto na minha casa, ele ouviu a audiência, estava a doutora aqui, que estava me advogando, a Doutora falou assim: "Vocês têm um mês para sair do imóvel." No outro dia, o Diogo mandou uma mensagem ameaçando: "Vocês têm 48 horas para vocês saírem do imóvel. Se vocês não saírem do imóvel até segunda-feira, eu vou..." Ameaçou, né?

Aí eu falei com minha esposa: "Vamos sair daqui, porque eu não preciso sair daqui tirado pela polícia. Não

preciso sair daqui tirado pela polícia. Vamos dar um jeito de sair.". Nós desocupamos o imóvel e agora ele tomou conta, porque ele está fazendo isso não é pelo terreno. Ele está fazendo isso pelos nossos imóveis.

A gente trabalhou, a gente suou. Muitos trabalharam dia e noite para poder ter o seu imóvel e aí eles estão tomando. Estão tomando sem motivo algum. E por tudo isso eu tinha feito um contrato com eles, assinado por mim e a minha esposa. Ele e a esposa dele. E quebraram o contrato e eu ainda tenho que pagar por quebra de contrato R\$ 7 mil e poucos. E quem quebrou o contrato foi ele, não fui eu.

Aí, por ele ter quebrado, eu ainda tenho que pagar essa quebra de contrato. Onde está a nossa Justiça? Onde está a nossa Justiça? Nós precisamos de Justiça naquele lugar. Porque aquilo que eles estão fazendo ali com aquele povo não é certo. Não é certo o que eles estão fazendo, porque não querem o terreno, eles querem os imóveis das pessoas. É isso que eles estão fazendo, porque minha mãe morava lá também. Meus irmãos, as minhas irmãs, meus cunhados, todos moravam ali e todos saíram da mesma forma.

Aqueles que não saíram, aqueles que não saíram foram ameaçados, foram ameaçados. Aqui mesmo tem um irmão aqui, ó **(sinalizando a pessoa ao lado)**. Esse aqui ó, foi ameaçado, teve que desocupar a casa dele. Está lá. Teve que trancar a casa dele porque não pode voltar para lá. Ele perdeu a casa dele.

Ele se acha o dono, ele se acha o dono da verdade. Ele acha que pode tudo. A gente, nós somos apenas uns fracassados. Nós não temos nada. Eles têm porque se acham, porque têm dinheiro e podem ter as coisas. Só que eu estou aqui no nome do Senhor Jesus. Nós podemos ser uns fracassados, nós podemos perder, mas Deus está na frente, Deus está no controle de tudo. Porque eu creio na promessa de Deus, na justiça de Deus.

Nós podemos até perder nossos imóveis, mas ele vai ter um pagamento muito severo, porque Deus vai cobrar. Não sou eu que vou cobrar, não é homem que vai cobrar, mas Deus vai pesar a mão d'Ele, porque ele fez aquilo, não foi por mim, mas foi uma obra de Deus. Quando ele mexe com um ungido de Deus, a palavra de Deus fala: "Ai daquele que mexe com ungido de Deus, ai daquele". É isso que eu agradeço por todo o povo que está aqui ouvindo em nome do Senhor Jesus. Eu agradeço a todos.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Tem ocorrência policial registrada? Você registrou (o rapaz aí do lado)? O que falou que perdeu, o cara que foi ameaçado, você registrou a ocorrência? Tem ocorrência dessa pessoa? Registrou a ocorrência? Só pergunta se tem a ocorrência. Registre ocorrência policial. Registra.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Presidente, só para esclarecer. Na apresentação que eu fiz... Tem todas as ocorrências anexadas.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Aparte não concedida.

Doutor Jeison Castro Gonçalves. Por gentileza, Doutor Jeison, fale.

O SR. JEISON CASTRO GONÇALVES – Bom dia a todos. Expressar minha gratidão a Deus, primeiramente, a oportunidade que Ele me concede de estar compartilhando com todos a Mesa do Plenário e aos demais.

Eu quero aqui expressar a minha indignação também acerca das famílias. Sou morador ali da Vila São João I. Vivo ali há mais de dez anos. E o que a população, a comunidade ali está vivendo, passando, é de tirar o sono. Porque o Poder Público tem feito vista grossa em relação àquela comunidade.

Eu queria que o Prefeito Hildon Chaves estivesse aqui para a gente ter esse diálogo. Era a pessoa que eu mais queria que estivesse aqui, porque durante esse mandato de oito anos, ele nunca compareceu na comunidade. Ele nunca sequer pisou o pé dele lá, para ouvir a comunidade.

Eu quero aqui agradecer ao Secretário pela presença. Eu tenho um respeito muito grande pelo pai dele e quero aqui falar para que vocês: tenham conhecimento do que está acontecendo.

O camarada está vendendo a minha própria casa para mim. Entendeu? O camarada está vendendo a minha própria casa para mim. E se eu não cumprir com o contrato, eu tenho que sair de lá, com uma mão na frente e outra atrás, como um amigo mesmo falou aqui. Eu também estou revoltado um pouco com o Tribunal de Justiça, que não mandou nenhum representante para estar juntamente aqui ouvindo a população, a comunidade.

São duas comunidades: São João I e São João II. E aqui a gente pede socorro ao Poder Público. A gente pede socorro à Câmara de Vereadores, à prefeitura de Porto Velho, ao Executivo do Estado. A gente quer uma atenção especial para essas famílias. Eu tenho um neto que é autista. Tem pessoas com deficiência, tem idosos, somos mais de 200 famílias ali, girando em torno de quase mil pessoas. Então, são pessoas que estão morando lá, não são bichos. Até os animais são tratados, de uma certa forma, com carinho e com respeito. Olhem por essa comunidade, olhem por nós. Nós precisamos de um socorro imediato.

De início, nós queríamos logo que se resolvesse essa situação de suspender essa liminar, porque através da suspensão da liminar a gente poderia conseguir outros objetivos, um passo de cada vez, como foi citado pelo nosso representante, o senhor Nelson. Deus o abençoe, muito obrigado. A gente pede socorro, a gente clama pela atenção do Poder Público em relação a essas famílias.

Eu fico indignado também, deputado, acerca do que muitos falam desse Plano Diretor do Município de Porto Velho, que dizem que nós não nos enquadrámos dentro do setor urbanístico. Beleza. E o nosso voto

não se enquadra, não? Porque quando chega a época de eleição, inclusive esse ano é uma época que será concorrido Prefeitura e Câmara de Vereadores. Quer dizer que o voto da população da margem esquerda do rio Madeira não interessa? Porque, quando chega a época, eles estão lá na nossa porta cobrando, pedindo apoio.

Então, a comunidade Vila São João I e Vila São João II estão pedindo o apoio de vocês, dos Poderes Públicos das três esferas. Tenham misericórdia, tenham atenção com essa comunidade. Nós precisamos da ajuda de vocês.

Que Deus venha abençoar a vida de cada um. Essa aqui é a minha fala e muito obrigado. Bom dia a todos.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Obrigado. Obrigado, Senhor Jeison Castro.

Agora vamos para as considerações finais. Quero, por gentileza, dar o direito de fala ao Vereador Doutor Gilber, representando a Câmara Municipal. Fique à vontade.

O SR. GILBER ROCHA MERCES – Oi. Obrigado, deputado, pela oportunidade pelas considerações finais.

Eu acho oportuno que nós possamos caminhar para frente, de forma concreta. Não é, Doutora Valkiria? Eu acredito que nós possamos, nós tivemos essa situação da Comissão não ter diligenciado da forma correta. Eu sugiro, Deputado Ribeiro, que nós possamos, junto com a Doutora Valkiria, junto com o Doutor Gian Douglas, com a Doutora Larissa, que são patronos em ações relativas ao caso, eu não sei se o Doutor Cláudio também é, não sei, eu acredito que ele está aqui representando a deputada. Satisfação em revê-lo, querido. Bom dia.

Eu sugiro, deputado, que nós possamos confeccionar algum documento à Defensoria Pública, Doutora Mayra, que os órgãos necessários não foram ouvidos e para que seja juntado a quem tenha legitimidade para juntar aos autos, para que seja refeito da forma correta, para que seja oficiado à Secretaria de Regularização tanto do Estado quanto do Município, à Secretaria de Assistência Social, para que as coisas sejam feitas da forma correta. E isso vai trazer mais tempo para que os próprios moradores tenham tranquilidade e traz mais tempo para que os Procuradores tomem os devidos atos processuais necessários.

Eu acredito que a nossa maior preocupação aqui, deputado, seja com os moradores, com a dignidade da pessoa humana. Como dito pelo morador, ali não são bichos. Apesar da obrigação de os bichos serem tratados de uma forma ética também, mas nós precisamos ter zelo e respeito com pessoas e precisamos ter a atenção devida. E eu me coloco à disposição — Doutora Valkiria, os patronos, Doutor Jean, Doutora Larissa —, eu me coloco à disposição para assinar o requerimento, informando também que no que diz respeito ao município, as Secretarias não foram devidamente chamadas ao feito para acompanhar. Secretaria de Assistência Social do Município, se não foi chamada, eu estou à disposição

também para diligenciar, para pegar alguma declaração. Está, ok?

Vocês podem contar comigo. E no que precisarem, os moradores da região, contem comigo, eu estou à disposição para ajudar nessa celeuma. Muito obrigado, deputado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Obrigado, Doutor Gilber. Representando o Deputado Marcelo Cruz, o chefe de gabinete Leonardo Cavalheiro.

O SR. LEONARDO PEREIRA CAVALHEIRO – Pessoal, mais uma vez, bom dia. Fazer minhas considerações finais. A gente tem mais um vídeo, para finalizar, de dois minutos. Só registrar também que na Vila São João nós temos ali mais de 300 crianças que vão ter o ano letivo parado. Então, é uma questão muito relevante e muito sensível mesmo essa pauta.

Quero pedir também, a gente vai oficial à Polícia Militar para ver se consegue patrulhar a Vila São João, dada as denúncias dos moradores que estão sofrendo ameaça mesmo, deputado, de arma de fogo, não é, isso? Já “puxaram” arma para eles, ameaçando queimar casa. Então, a gente vai fazer isso através do gabinete do nosso Presidente, Deputado Marcelo Cruz, oficial à Polícia Militar.

Também, Doutora Valkiria, queria comentar àquela hora, têm vários Boletins de Ocorrência registrados, quase 100. Ontem me falaram na comissão - que a gente teve uma reunião. Então, é uma questão de segurança pública, mesmo, a Polícia Militar dar um olhar humano para àquela comunidade e aumentar o patrulhamento, porque qualquer hora a gente pode ter ali alguma desgraça.

Outro ponto que eu quero falar, para finalizar, é que a gente sabe da tragédia que aconteceu lá no Rio Grande do Sul. O nosso Governador, de pronto, se manifestou em ajudar, mandou avião, mandou equipe aos nossos irmãos lá do Rio Grande do Sul, isso é muito válido, muito bonito, muito humano. E eu não estou aqui, de maneira nenhuma, dizendo que é errado, até eu, se eu tivesse condições, teria ido para lá ajudar.

Nós vimos também, que o Deputado Federal Fernando Máximo, foi para lá, Deputado Ribeiro, fez atendimentos, mas a gente não pode ajudar os irmãos da nossa pátria e esquecer dos filhos, que estão aqui depois da ponte, está bom?

Então, volto a dar ênfase para não ter distorção das minhas palavras. Não sou contra ajudar os irmãos do Rio Grande do Sul, qualquer que seja a parte do Brasil e do mundo. Como têm projetos em Moçambique, na África, pessoas vão daqui para ajudar, mas, deixo válido aqui o meu registro que não podemos esquecer dos nossos irmãos aqui, que moram aqui do outro lado da ponte, está bom?

Para finalizar, mais uma frase – que eu gosto disso viu, estudei Filosofia, Teologia, então, eu tenho Direito também. Têm umas frases que eu gosto, que

nos faz pensar. Rui Barbosa disse assim: “Olha, Justiça atrasada não é Justiça, senão injustiça qualificada e manifesta”.

Então, o teor dessa Audiência Pública é que tenha justiça pela Vila São João, está bom, pessoal? Peço que passe o vídeo agora, para a gente finalizar. Deputado Ribeiro, obrigado pela liberdade. Obrigado aos órgãos aqui que se fizeram presentes; ao amigo Doutor Cláudio, que corroborou; à doutora que eu não lembro o nome aqui, Rosângela Lázaro; ao doutor também que corroborou com essa pauta.

Deus abençoe a todos. A minha equipe aqui do gabinete do deputado, Aline; a Dauane; o João, que a gente tem construído essa Audiência Pública aqui, já tem mais de 30 dias, a gente correndo atrás de fatos, debatendo. E eu tenho certeza, que esta Casa e todos aqui envolvidos... quero agradecer ao meu amigo, Doutor Gilber, também corroborou aqui de maneira muito afinsa. Muito obrigado, enfim, a todos.

Obrigado, mais uma vez, meu amigo Deputado Ribeiro, e se puder soltar o próximo vídeo aí para a gente, está bom? obrigado.

(Apresentação de vídeo)

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Ok. Vou passar a palavra, as considerações finais ao senhor David, o Diretor aqui da Sepat.

Mas, eu acredito que nós já devemos fazer esse encaminhamento do Vereador Doutor Gilber e do Leonardo; essa comissão dos advogados, Doutora Valkiria, Doutor Gian e Doutora Rosangela; junto com os nossos vereadores e o gabinete do Deputado Marcelo Cruz; se reúnam após isso, para nós fazermos essa ata dessa audiência e vamos para o Judiciário.

Por gentileza, Doutor David.

O SR. DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO – Deputado, parabenizar o senhor pelo trabalho, pela condução dos trabalhos. Nos colocarmos à disposição da comunidade São João. A Sepat está localizada na rua Abunã, antes da Salgado Filho Salgado. Perdão, rua Brasília. Quase em frente à Panificadora Roma, prédio que era o antigo Ministério Público Federal.

Deputado, se o senhor me permite, sugerir um encaminhamento. Pelo que eu entendi nós temos, além dos imbróglis jurídico e legislativo, já que se trata também do Plano Diretor do município, nós temos uma questão cível. Em relação à comercialização da posse desses imóveis e também uma questão de segurança. Reforçar o pedido do chefe de gabinete do Deputado Marcelo Cruz, para que a Polícia Militar dê essa atenção especial ali para que a gente não tenha outros conflitos violentos aqui na nossa na capital.

No mais, que Deus abençoe poderosamente a cada um de vocês, aos advogados que aqui estão. Parabenizar o trabalho de cada um. Um forte abraço a todos. Bom dia.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - A

senhora quer falar, Doutora Rosângela? Um minuto.

A SR. ROSANGELA LÁZARO DE OLIVEIRA – Sim, rapidinho. Eu quero falar o seguinte, que há uma **(falha no microfone)** de caráter de urgência faz-se necessário, sim, que se peça que entre com um processo de Ação Civil Pública, que tem por esse objetivo, ou um mandado de segurança para suspender todas as ordens de despejo. É de caráter de urgência.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Muito obrigado. Representando o município, Vossa Excelência Edemir fique à vontade.

O SR. EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO – Parabenizar a Assembleia Legislativa pela questão chamar uma Audiência Pública tão importante. Agradecer ao Leonardo Cavaleiro pelo elogio do meu conhecimento teórico sobre a questão. Realmente eu conheço um pouco de Porto Velho. E falar para Deputada Cláudia de Jesus e para o Deputado Marcelo Cruz que dá para resolver a questão. Nós estamos falando de 21 hectares; 21 vezes 10 mil, dá 210 mil hectares. Pague os R\$ 189 milhões para o dono do terreno e está resolvido. É isso. Ele está pedindo R\$ 900,00 no metro quadrado, não é isso? Paga lá os R\$ 900,00 por metro quadrado, que dá R\$ 189 milhões. Passe para o município que a gente regulariza no dia seguinte. Em 30 dias está regularizado, está bom? Um abraço!

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Brevemente.

O SR. NELSON JUCHEM - Tem que dividir essa conta, não é, Deputado Ribeiro? Dividir a conta, fica bom para todo mundo. Só não só jogar aqui para esse lado.

O SR. LEONARDO PEREIRA CAVALHEIRO - Eu vou ser bem breve e gostaria de dizer o seguinte. O modus operandi que o senhor Diego está fazendo é chantagem com esse pessoal. Então, o princípio todo é da forma como está sendo feito. Ele rejeitou vender um terreno de 20x40 por R\$ 900,00 o metro. Então, esta forma é o que deveria ser visto.

E eu queria aproveitar aqui nesse momento e dizer o seguinte. Ontem eu passei o dia todo fazendo denúncia. Denúncia para o Ministério Público, para o Incra, para Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça. Mandei para Direitos Humanos da OAB, encaminhei para o Ministério da Reforma Agrária. Mais ou menos uns 50 órgãos eu encaminhei essa denúncia. Aqui tenho ela, vou deixar na Mesa junto com o Presidente para que possa encaminhar e analisar ela mais. E, juntamente, fizemos um trabalho com a comunidade que foi trabalho de cadastramento socioeconômico e o cadastramento físico.

Então, esse cadastramento foi feito ontem e vou deixar na Mesa e vou oficializar a entrega ao Secretário da Semur pedindo para que seja enquadrado esses 21 hectares como ZEIS. Vai haver um aproveitamento

grande para a prefeitura também, tem várias áreas lá. E ao mesmo tempo que estão pedindo a abertura de processo de REURB-S (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social) e REURB-E (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico) no local. Essa é a forma que a gente teria oficialmente que a prefeitura entre e a gente consegue a paralisação desse processo de retirada desse pessoal de lá. Muito obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Obrigado. Quero, nesse momento, foi feito os encaminhamentos. Essa questão das ameaças é importante demais Leonardo, fazer um expediente para mandar para a Polícia Militar, para o nosso Secretário da Segurança Pública, Braguin. Essas ameaças não podem acontecer.

Esses registros de ocorrências que a Doutora tem, vamos juntar tudo e pedir um policiamento ostensivo preventivo diário, lá, para resguardar os direitos de ir e vir dos moradores.

Pode ter certeza disso, que nós iremos trabalhar nessa pauta juntamente com o Deputado Marcelo Cruz. Estou à disposição, Leonardo. E a sugestão do Secretário da Sepat, também, a mesma. E acredito que agora nessa finalização, na conclusão dessa Audiência, temos que nos reunir. O gabinete do Deputado Marcelo Cruz, o nosso Vereador Gilber, o Leonardo e os advogados que fazem parte do processo para realizarmos a Ata desta Audiência e marcamos uma audiência novamente com o Tribunal de Justiça, junto com a nossa Defensoria Pública, junto com o Ministério Público para passar essa resolução, a definição desta Audiência Pública para ela não ficar só no mundo no mundo das palavras.

Acredito que a partir do momento que nós passamos essa Audiência Pública para o papel, para as conclusões e damos o direcionamento para elas, nós teremos novas oportunidades para debater com quem faltou nesta nossa Audiência Pública muito positiva.

Então, por gentileza, Doutora Valkíria; Doutor Jean e Doutora Rosângela, após a finalização, encontrem-nos aqui junto com o chefe de gabinete do Deputado Marcelo Cruz, o Vereador Gilber, para que possamos fazer esse manifesto, fazer essa Ata daqui e levarmos ao conhecimento do nosso Poder Judiciário.

Se puder participar também, o Doutor Cláudio Carvalho, está, ok? E então gente, é isso. Vamos para os encaminhamentos finais. O senhor Nelson, também, por gentileza, pode participar dessa finalização aqui com os nossos advogados.

Então, gente, agradecer a oportunidade de estarmos aqui reunidos. Agradecer a Deus, e, invocando a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, agradecemos a presença dos componentes da Mesa Diretiva, agradecemos a presença de todos que acompanharam essa ilustre solenidade, declaro encerrada a presente Audiência Pública desejando um excelente dia a todos.

Muito obrigado.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 12 horas e 09 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1475/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Despacho nº 0228277/2024-ALE/PRESIDENCIA/ASSTEC, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 1396/2023-SUP-RH/ALERO de 13/06/2024, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 105 de 13 de junho de 2024, que exonerou o servidor **ALECSANDRO RODRIGUES FUKUMURA**.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228734

ATO Nº 1473/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **ANDERSON RODRIGUES DE SÁ**, matrícula nº 200175372, Assessor Técnico, para o Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228590

ATO Nº 1459/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ARLINDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, para

exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228222

ATO Nº 1454/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ARTUR RAMOS DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 17 de junho de 2024.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228211

ATO Nº 1477/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DOUGLAS GOMES DA SILVA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228978

ATO Nº 1456/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

EXONERAR

ELIANE VIEIRA BORGES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete da Deputada Gislaíne Lebrinha, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228214

ATO Nº 1472/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **ELTON GONÇALVES AZEVEDO**, matrícula nº 200175294, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228563

ATO Nº 1467/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **EUDES MIRANDA PAES**, matrícula nº 200173871, Assessor Parlamentar, para o código AP-21, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228498

ATO Nº 1457/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **FRANCISCO JOVANI QUEIROZ ARAUJO**, matrícula nº 200175356, Assessor Técnico, para o código AT-25, e relatar no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228215

ATO Nº 1461/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GEOVANI MARCELINO DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228225

ATO Nº 1466/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **GRACIANE RODRIGUES CHOMA DE SOUZA**, matrícula nº 200172358, Assessor Parlamentar, para

o código AP-19, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228487

ATO Nº 1441/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA**, matrícula nº 100021130, Diretor de Departamento de Contabilidade, para Superintendência de Contabilidade, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0227315

ATO Nº 1476/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL**, matrícula nº 300114641, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte -DER, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar 17 de junho de 2024.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228845

ATO Nº 1462/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

IZABEL CECILIO DA COSTA SOUZA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 12 de junho de 2024.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228226

ATO Nº 1465/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JOAQUIM PEREIRA CARVALHO**, matrícula nº 200174442, Assessor Parlamentar, para o código AP-17, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228476

ATO Nº 1464/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARCIA REGINA DA SILVA**, matrícula nº 200175516, Assessor Técnico, para o código AT-20, do Gabinete da Ouvidoria Parlamentar - Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228265

ATO Nº 1470/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 200172361, Assessor Parlamentar, para o código AP-20, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0228541

ATO Nº 1469/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **MARCUS MARTINS GOMES**, matrícula nº 200174923, Assessor Parlamentar, para o código AP-18, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0228533

ATO Nº 1440/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **OSMAR PEDRO GIOVANNONI**, matrícula nº 200173517, Chefe de Divisão de

Contabilidade, para da Superintendência de Contabilidade, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0227314

ATO Nº 1430/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **PAULO JOSE DE SOUSA ROCHA**, matrícula nº 200173885, Assessor de Direção, para Departamento de Contabilidade - Superintendência de Contabilidade, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 14 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0227269

ATO Nº 1471/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **PRISCILA CRUZ DE ABREU**, matrícula nº 200172688, Assessor Parlamentar, para o código AP-23, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0228553

ATO Nº 1439/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de

fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **RAISSA DA FONSECA QUARESMA** matrícula nº 200174081, Assessor de Direção, para o Departamento de Contabilidade - Superintendência de Contabilidade, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0227313

ATO Nº 1468/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **SATIRO DUTRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 200173256, Assessor Parlamentar, para o código AP-19, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228528

ATO Nº 1474/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **VIVIAN ARAUJO RIBEIRO**, matrícula nº 200174108, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar - Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de junho de 2024.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228680

ATO Nº 1455/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WILLIAM MATHEUS BOTTEGA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 17 de junho de 2024.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0228212

ATO Nº 1460/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

YASMIM FELLER DE PAULO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 03 de junho de 2024.

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0228224

ATO DE DIÁRIA Nº 0228357/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 19/06/2024 a 25/06/2024, com a finalidade de fazer a segurança e conduzir o veículo do Deputado Estadual Nim Barroso, para o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.591.000030/2024-33.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174164	André Luiz da Silva Gomes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0228357

ATO DE DIÁRIA Nº 0228368/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Buritis/RO, no período de 02/07/2024 a 07/07/2024, com a finalidade de fazer assessoria de comunicação ao parlamentar, com registro de fotos, vídeos e filmagens para a divulgação da ações parlamentares durante o cumprimento de agenda parlamentar, na sessão itinerante legislativa extraordinária, durante a 7ª EXPORBUR, conforme processo nº 100.055.000240/2024-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175419	Jonatas Luiz Boni	Secretário Executivo	Gab. Deputado Lucas Torres

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0228368

ATO DE DIÁRIA Nº 0228086/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Buritis/RO, no período de 03/07/2024 a 05/07/2024, com a finalidade de realizar assessoria jurídica ao parlamentar durante a sessão itinerante legislativa extraordinária, durante a 7ª EXPORBUR, conforme processo nº 100.055.000241/2024-43.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173971	Marcos Antônio Metchko	Assessor Técnico	comissão de Defesa do Consumidor

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0228086

Ato de Diária nº 0229102/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios Cacoal, Nova Brasilândia do Oeste e Rolim de Moura/RO, no período de 20/06/2024 a 23/06/2024, com a finalidade de realizar gestão e acompanhamento do processo de execução das emendas parlamentares e orientação técnica dos recursos destinados pelo Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol, conforme processo nº 100.061.000155/2024-51.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172422	Ian Carlos Gianini Barbosa Silva	Assessor Parlamentar	Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0229102

Ato de Diária nº 0229087/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de São Francisco do Guaporé/RO, no período de 21/06/2024 a 23/06/2024, com a finalidade de acompanhar e fazer a segurança da Deputada Estadual Gislaíne Lebrinha, durante o cumprimento da agenda da parlamentar, conforme processo nº 100.049.000078/2024-06.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173132	Aparecido Alexandre do Espírito Santo	Assessor de Segurança	assessoria de Segurança

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0229087

Ato de Diária nº 0229059/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cujubim/RO aos municípios de Porto Velho, Machadinho do Oeste, Vale do Anari e Monte Negro/RO, no período de 20/06/2024 a 26/06/2024, com a finalidade de fazer a segurança do Deputado Estadual Pedro Fernandes e conduzir o veículo para cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.060.000103/2024-95.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174251	Jean Carlos Ferreira Oleias	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0229059

Ato de Diária nº 0229073/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Rolim de Moura, Nova Brasilândia do Oeste e Cacoal/RO, no período de 22/06/2024 a 23/06/2024, com a finalidade de acompanhar e fazer a segurança do Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol, durante o cumprimento da agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.061.000160/2024-64.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174065	André Felipe Carvalho Paraguassu	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0229073